

Proposta n.º JF 162/2015

Aquisição de serviços a Sérgio Odeith para a realização de um painel de graffiti

Considerando a prioridade assumida pela Junta de Freguesia para a qualificação e dignificação do espaço público;

Considerando que a arte urbana ou *street art* é a expressão que se refere a manifestações artísticas desenvolvidas no espaço público, distinguindo-se das manifestações de carácter institucional ou empresarial;

Considerando que os trabalhos do artista Sérgio Odeith, são reconhecidos a nível nacional e internacional, tendo realizado graffiti, em murais de várias empresas, tais como: London Shell, a Kingsmill, o Sport Lisboa e Benfica, a Coca-Cola, a Estradas de Portugal, a Samsung, a Câmara Municipal de Lisboa, a Câmara Municipal de Oeiras, entre outras.

Considerando as inúmeras participações deste artista em vários eventos internacionais destacando-se : Meeting of Styles (Alemanha), Museum of Public Art (Louisiana, EUA), MuBE – Museu Brasileiro da Escultura (São Paulo, Brasil), 1º Bienal del Sur (Panamá), 2º Aniversário do Museu Coleção Berardo, entre outras.

Considerando que a realização de um graffiti nos painéis da Refer, em frente à escola Secundária Ferreira Dias, tornará este local aprazível e uma verdadeira "galeria de arte";

Perante o enunciado, submete-se à consideração do órgão executivo autorização para a realização da despesa referente à execução de um painel de graffiti com concepção do artista **Sérgio Odeith no valor de 1.000,00 € (mil euros)**, ao abrigo do regime de ajuste direto simplificado, com recurso ao artigo 128º do CCP;

Foram verificados os limites do artigo 113º do CCP.

Agualva-Cacém, 23 de outubro de 2015.

A Vogal da Cultura e Educação

Maria Helena Cardoso

Maria Helena Cardoso

Proposta n.º JF 162/2015

Aquisição de serviços a Sérgio Odeith para a realização de um painel de graffiti

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	X	Presidente Carlos Casimiro		Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	X	Secretário Luís Rato		Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	X	Tesoureiro João Castanho		Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia		1º Vogal Teodósio Alcobia	
2º Vogal Dâmaso Martinho	X	2º Vogal Dâmaso Martinho		2º Vogal Dâmaso Martinho	
3º Vogal Helena Cardoso	X	3º Vogal Helena Cardoso		3º Vogal Helena Cardoso	
4º Vogal Joaquim Azedo	X	4º Vogal Joaquim Azedo		4º Vogal Joaquim Azedo	
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2015.10.23, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: Helena Cardoso

O 4º Vogal: J. Azedo